



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.849, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

DÁ DENOMINAÇÃO À “ACADEMIA AO AR LIVRE”  
DO POVOADO DE BARREIROS, NESTE  
MUNICÍPIO DE RECREIO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação à “ACADEMIA AO AR LIVRE”, do Povoado de Barreiros, de “Aluizio Medeiros Marquito Fontes”, neste Município de Recreio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Recreio, 16 de abril de 2025.

**LEANDRO FERREIRA MEDEIROS**  
**Prefeito de Recreio**

